



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 024/2021 - UEPA
PROCESSO SELETIVO REMOTO DE MONITORIA BOLSISTA E
VOLUNTÁRIA DO CCSE/UEPA/2021

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade do Estado do Pará, por meio do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, em consonância com a Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, a qual fixa normas complementares para execução do Programa de Monitoria no âmbito da Universidade do Estado do Pará, comunica à COMUNIDADE ACADÊMICA que, no período de **27 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Remoto de Monitoria Bolsista e Voluntária 2021**, visando o preenchimento de **118 vagas**, sendo 59 para Capital/Belém/Campus I, e 59 vagas para os Campi dos municípios de Altamira, Barcarena, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-açu, Marabá, Moju, Redenção, São Miguel do Guamá, Santarém, Salvaterra e Vigia.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando a sua participação nas atividades da Universidade e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitando a integração desses segmentos na Universidade. São objetivos do programa de monitoria da UEPA, conforme Artigo 3º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA:

- Ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades supervisionadas relacionadas ao ensino;
- Complementar a formação acadêmica do discente-monitor, possibilitando o aprofundamento teórico e/ou prático na área de seu interesse, objeto da monitoria;
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor;
- Contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão;
- Contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem-avaliação.

De acordo com o parágrafo único, as atividades de monitoria deverão ser voltadas ao ensino. As atividades de pesquisa e extensão poderão ser computadas como carga horária de monitoria somente se estiverem voltadas para a melhoria do ensino, envolvendo novas práticas e experiências pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem-avaliação do componente curricular objeto da monitoria.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Conforme Artigo 8º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, são atribuições dos monitores:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

- Participar, junto com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, tais como no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar, juntamente com o docente orientador, o Plano de Atividades Semestral/Anual;
- Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos através da troca de experiência de conhecimento específico de sua disciplina ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação docente-aluno;
- Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitor.

IV – SÃO OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

Conforme Artigo 9º da Resolução 2.808/2015 – CONSUN/UEPA, são obrigações do monitor:

- Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica (CAOP) do seu respectivo Centro, assinada pelo docente orientador e pela chefia do Departamento ao qual está vinculado o componente curricular objeto de sua monitoria;
- Elaborar e entregar o relatório semestral e/ou final à CAOP do seu respectivo Centro, com o devido parecer do docente orientador;
- Participar das atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pelo planejamento pedagógico da monitoria de cada Centro e pela Coordenação Geral do Programa;
- Avaliar, com base em instrumentos elaborados e fornecidos pela PROGRAD/DDE e CAOP's, o desempenho dos docentes orientadores e do Programa de Monitoria, visando seu aperfeiçoamento;
- Solicitar à CAOP o comprovante de participação no programa de monitoria para aproveitamento de atividades complementares e registro do histórico acadêmico.

V – DAS VAGAS

Nesta seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: Bolsista e Voluntária. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das médias e preencherão as vagas para as duas modalidades, seguindo a ordem classificatória.

PARÁGRAFO ÚNICO: O monitor voluntário receberá o mesmo tratamento quanto à seleção, acompanhamento, avaliação, deveres e direitos que o monitor bolsista, exceto o recebimento de bolsa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

VI – DO QUADRO DE VAGAS

As vagas disponibilizadas, por Campus, encontram-se discriminadas no ANEXO II (QUADRO DE VAGAS – CAPITAL) e ANEXO III (QUADRO DE VAGAS – INTERIORIZAÇÃO), deste edital.

VII – DAS DATAS

As datas do processo seletivo obedecerão ao disposto no cronograma apresentado no ANEXO I (CRONOGRAMA).

VIII – DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA DE MONITORIA:

8.1. Para concorrer à vaga de monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos básicos:

a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do CCSE/UEPA e possuir e-mail institucional @aluno.uepa.br;

b) Ter integralizado o componente curricular/disciplina objeto do Processo Seletivo de Monitoria até o momento da inscrição e ter as notas lançadas no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas);

c) Não estar em dependência ou reprovado em nenhuma disciplina curricular em nenhum momento do processo seletivo ou após seu término. Caso o candidato tenha sido reprovado em disciplina, mas já a cursou com aprovação, poderá participar do certame.

d) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular ou laboratório.

8.2. No caso dos alunos que solicitaram trancamento de disciplina ou do semestre/ano letivo em 2020, estes poderão pleitear às vagas deste certame desde que não estejam em dependência.

8.3. O monitor bolsista que completar dois anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

IX – DA INSCRIÇÃO

9.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <http://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php>, no horário de Belém/PA, das 10h do dia 27 de abril de 2021 às 23h59min do dia 07 de maio de 2021, conforme cronograma definido no ANEXO I (CRONOGRAMA).

9.2. Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que informarem seu e-mail institucional da UEPA (@aluno.uepa.br). Caso não o aluno não o tenha, deverá solicitá-lo através do link https://sistemas.uepa.br/email_aluno/



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

9.3. No momento da inscrição, o candidato deverá ter seus dados pessoais atualizados e as notas da disciplina/componente curricular pleiteada no processo devidamente atualizadas no SIGAA.

9.3.1 Em caso de inconsistência de informações no SIGAA, o candidato deve procurar sua coordenação de curso.

9.4. No ato da inscrição o candidato deverá:

9.4.1. Preencher o formulário de inscrição.

9.4.2. Anexar proposta de PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA, de acordo com o modelo do ANEXO VI deste edital, no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes).

9.4.3. Anexar os documentos abaixo descritos **em um único arquivo**, no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes), na ordem a seguir:

- A. ATESTADO DE MATRÍCULA atual, fornecido pelo Sigaa ou DECLARAÇÃO DE VÍNCULO com a UEPA, para os alunos que solicitaram trancamento de todas as disciplinas no semestre/ano letivo de 2020;
- B. FICHA INDIVIDUAL fornecida pelo Sigaa;
- C. CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- D. CPF;
- E. CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO;
- F. CARTEIRA PROFISSIONAL frente e verso da folha que contém a foto;
- G. PIS (para quem já trabalhou com carteira assinada);
- H. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- I. CERTIFICADO DE RESERVISTA (homens maiores de 18 anos);
- J. TÍTULO DE ELEITOR com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral expedida no site do TRE (para menores de 18 anos é obrigatório no ato da assinatura do contrato);
- K. Número de NIS (NIT/PIS/PASEP);
- L. TELA DE CONSULTA CADASTRAL DO eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>).

9.4.4. O candidato que não apresentar os referidos documentos, ou apresentá-los de forma ilegível ou incompleta, e/ou não anexar PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA, **não terá sua inscrição homologada**.

9.5. O candidato só poderá se inscrever para concorrer à Monitoria em um único componente curricular/laboratório.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na página do certame.

9.7. No ato da assinatura do contrato, o candidato **CLASSIFICADO** deverá apresentar **UMA FOTO 3X4 RECENTE** e a **FICHA INDIVIDUAL ATUALIZADA**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

IMPRESSA, para certificação de que permanece aprovado em todas as disciplinas, uma das condições para assumir a monitoria.

9.7.1. Poderão ser solicitados outros documentos que se fizerem necessários.

9.8. Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e para a assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2ª via destes.

9.9. A inscrição do candidato neste certame implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, na Resolução 2.808/2015 – CONSUN UEPA e em outras aplicáveis a cada caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o término do certame, a Comissão Organizadora descartará o arquivo que contém os dados pessoais de cada candidato não aprovado, assim como, ao final do período de vigência deste edital, dos candidatos aprovados que não foram convocados para exercer a monitoria.

X– DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

10.1. A documentação referente a cada inscrição válida será analisada pela Banca Examinadora, de acordo com o ANEXO IV (FICHA DE HOMOLOGAÇÃO) deste Edital e conforme as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria do CCSE;

10.2. No caso de alguma das exigências deste edital não ser atendida pelo candidato, a Comissão organizadora, junto com a Banca Examinadora, declarará a inscrição como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

XI – DA SELEÇÃO

11.1. O Processo Seletivo ocorrerá em TRÊS fases:

a) 1ª FASE (de caráter eliminatório) - Homologação das inscrições: nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato e a confirmação da inserção da PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA.

b) 2ª FASE (de caráter classificatório e eliminatório) – PROVA ESCRITA: Ocorrerá através do Google Forms e constará de uma prova escrita subjetiva dissertativa, que poderá conter citação, versará sobre tema referente à disciplina/componente curricular/laboratório de escolha do candidato, de acordo com o ANEXO VII (TEMAS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS). A Comissão Organizadora sorteará o tema previamente e o candidato tomará ciência ao acessar o Google Forms. A identificação do candidato se dará através do número de matrícula, o qual solicitaremos quando ele acessar o Google Forms.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

c) 3ª FASE (de caráter classificatório e eliminatório) – ENTREVISTA: ocorrerá através do Google Meet e versará sobre o PLANO DE ATIVIDADES DA DISCIPLINA PLEITEADA (documento anexado no ato da inscrição em consonância com o previsto no item 9.4.2. deste edital) e outros aspectos que a banca julgar necessários. Os candidatos precisarão estar à disposição da banca meia hora antes do seu horário informado na publicação e deverão estar disponíveis para ingressar na sala virtual. Caso o candidato não esteja disponível ao ser convocado no dia e horário segundo o cronograma de entrevistas, estará desclassificado. A PROVA PRÁTICA de Libras (DEES – Departamento de Educação Especializada) e Prática de Violão e Prática Coral (DART – Departamento de Artes) ocorrerá durante a entrevista e versará sobre diálogo em Libras e análise musical e/ou execução instrumental, respectivamente.

PARÁGRAFO UNICO: É responsabilidade do candidato providenciar equipamento de informática (computador ou smartphone) e conexão de internet estável compatível para participar deste certame, assim como os instrumentos necessários à prova prática do DART.

XII – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

AVALIAÇÃO

12.1. Estará apto à prova escrita o candidato que tiver sua inscrição homologada.

12.1.1. Cada candidato receberá o link do Google Forms na véspera do dia da prova escrita, através do endereço de e-mail institucional que registrou no ato da inscrição. Caso não receba, deverá entrar em contato com a **Caop/CCSE** pelo e-mail **caopccse@uepa.br**, a partir das 15h. Destacamos que o acesso ao formulário será liberado 10 minutos antes do início da prova.

12.1.2. Para a realização da prova escrita, a identificação do candidato será confirmada através do seu acesso por meio do e-mail institucional.

12.1.3. Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam no ANEXO V. As provas receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez), sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

12.1.4. As provas escritas do Curso de Letras Língua Inglesa, deverão ser escritas em Inglês, assim como a do componente curricular Língua Espanhola deverá ser escrita em espanhol.

12.1.5. A prova terá duração de 3 horas com início às 9h e término às 12h, horário de Brasília.

12.1.6. Ao finalizar a prova escrita, certifique-se de que cumpriu com todas as etapas necessárias.

12.2. Será desclassificado o candidato cuja prova contiver plágio acadêmico de material de qualquer natureza, comprovado pela banca.

12.2.1. O plágio acadêmico configura-se quando se retira, seja de livros ou da Internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor, sem informar o devido crédito, sem citá-lo como fonte da pesquisa.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

12.3. A Entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais. **Estará apto à esta etapa, o candidato que obtiver nota maior ou igual a 7 pontos na prova escrita**, conforme divulgação do resultado desta fase.

12.3.1. Se apto, cada candidato deverá acessar o espaço de publicação na página do certame e se certificar da data, horário e link do Google Meet no cronograma de entrevistas.

12.3.2. Cada candidato deverá comparecer à sala virtual munido de um dos documentos oficiais de identificação, contidos na lista abaixo, no dia e horário estabelecidos no cronograma de entrevistas e se apresentar à banca avaliadora conforme solicitação:

- a) Cédula de Identidade que poderá ser expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
- b) Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação;
- g) Carteira Nacional de Habilitação digital;
- h) Título de Eleitor Digital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 12.3.2.

APROVAÇÃO

12.4. A **MÉDIA FINAL** dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela SOMA da Média Aritmética da Prova Escrita, da Média do Candidato no Componente Curricular constante em sua Ficha Individual, da Média da Entrevista e da Média da Prova Prática, quando houver. O cálculo atenderá a uma das seguintes fórmulas:

- a) $MF = MPE + MD + ME / 3$
- b) $MF = MPE + MD + ME + MPP / 4$

Em que:

MF é a Média Final;

MPE é a Média da Prova Escrita;

MD é a Média Final do Candidato na disciplina pleiteada;

ME é a Média da Entrevista, e

MPP é a Média da Prova Prática.

12.5. **Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do Processo Seletivo**, observando o que rege o item 12.4., e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

12.6. Os demais aprovados poderão ser convocados como monitores voluntários, de acordo com a ordem de aprovação, desde que seja justificada a necessidade no componente curricular ou laboratório pelo professor orientador, por meio de requerimento de solicitação encaminhado a sua Chefia de Departamento/CCSE/UEPA.

CLASSIFICAÇÃO

12.7. **NO CASO DE EMPATE**, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os critérios na ordem disposta a seguir:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior média no componente curricular/disciplina pleiteada, comprovada na Ficha Individual;
- c) Maior nota na entrevista;
- d) Série/semestre mais adiantado;
- e) Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano de nascimento.

12.8. Os candidatos aprovados nas vagas de bolsista/voluntário que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto à Caop.

XIII – DOS RECURSOS

13.1. Serão aceitos recursos no prazo de 24h somente após as seguintes etapas:

- a) Homologação da inscrição;
- b) Prova escrita; e
- c) Publicação do resultado preliminar do resultado final do Processo Seletivo.

13.2. Em cada uma das etapas, de acordo com o cronograma, os recursos deverão ser enviados via sistema para o link <https://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/formulariorecurso>

13.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

13.4. Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final do Processo Seletivo, tendo em vista a possibilidade prevista do recurso do resultado preliminar por ordem de classificação.

13.5. **A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Remoto de Monitoria/2021/CCSE** constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XIV – DAS BANCAS EXAMINADORAS

14.1. A seleção em cada componente curricular/disciplina será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes das disciplinas ou disciplinas afins.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

14.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidades:

- a) Realizar todas as etapas descritas no item 11.1 deste edital.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à seleção, assiná-los e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora após o término do trabalho.

14.3. Caberá à Direção de Centro o envio à PROGRAD do resultado final do respectivo processo, a qual procederá com ampla divulgação e publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, na página do certame, sendo vetadas à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o resultado.

XV – DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

15.1. O monitor atuará em atividades de ensino, conforme o Parágrafo Único do artigo 3º. da Resolução Nº 2.808/15 – CONSUN/UEPA, com ações definidas no Plano de Trabalho a ser elaborado junto com o(s) docente(s) orientador (es).

15.2. O monitor selecionado, tanto bolsista quanto voluntário, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 15 horas semanais/60 horas mensais, apresentadas à CAOP/Assessoria Pedagógica do Campus de origem, nas Fichas de Registro de Atividades Mensais.

XVI – DA BOLSA

16.1. Duração: A vigência desta seleção não poderá exceder um ano e terá duração de 6 meses, renovado ou não por mais 6 meses, a contar da data de assinatura do contrato/termo de compromisso.

16.2. Valor: O monitor bolsista receberá o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor, assinada pelo professor orientador e pelo chefe do respectivo Departamento/Assessoria Pedagógica do Campus ao qual está vinculado.

16.3. De acordo com o Art. 10 da Resolução Nº. 2808/15 – CONSUN/UEPA, fica vetado ao monitor bolsista:

- a) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador
- b) Acumular a percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;
- c) Ter vínculo empregatício;
- d) Exercer a monitoria remunerada por mais de 2 (dois) anos.

XVII– DA CONTRATAÇÃO

17.1. A contratação dos monitores selecionados far-se-á após assinatura do Contrato/Termo de Compromisso junto à CAOP ou junto à assessoria pedagógica do campus de origem e, neste momento, deverão entregar 1 foto 3x4 recente.

17.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo **terão seu contrato ou seu termo de compromisso** vigente a partir de 02 de agosto de 2021.

17.3. Na impossibilidade de cumprimento do Contrato/Termo de Compromisso, a qualquer momento poderá ocorrer o desligamento do monitor, a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

17.4. Em caso de vacância de monitor poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo à seleção e/ou à prorrogação, até o término do contrato/termo de compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o Monitor seja **reprovado em alguma disciplina curricular**, por nota e/ou por falta, durante sua atuação, será desligado do programa conforme o §5, do artigo 11 da Resolução 2.808/2015 CONSUN/UEPA.

XVIII – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO

18.1. A lotação dos monitores é de resposanbilidade do Departamento ao qual o componente curricular ou laboratório está vinculado, sendo acompanhada pela Caop/Assessores Pedagógicos e Coordenações de Curso.

18.2. Os monitores deverão receber orientação do(s) professor(es) da disciplina monitorada, conforme Art. 13 da Resolução Nº 2808/15 – CONSUN.

18.3. Os monitores lotados no CCSE devem participar das formações mensais organizadas pela CAOP/CCSE (Campus I, presencial ou remoto, e interiorização). Os monitores do CCSE lotados nos Campi da Interiorização poderão participar das formações presenciais, desde que assumam as custas com hospedagem, transporte e alimentação.

XIX – DO CERTIFICADO

A CAOP/CCSE emitirá certificado comprobatório do exercício da Monitoria, com carga horária relativa às atividades apresentadas mensalmente, ao término do período do Contrato/Termo de Compromisso, desde que não haja pendência de documentação relativa à atividade de sua competência.

XX – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Remoto de Monitoria Bolsista e Voluntária 2021 do CCSE/UEPA.

Belém, 22 de abril de 2021.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

Diretor do CCSE/UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 024/2021 - UEPA

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital	22/04/2021
02	Publicação dos Conteúdos	27/04/2021
03	Inscrições no site	De 27/04 à 07/05/2021
04	Análise da documentação dos inscritos	10 à 26/05/2021
05	Divulgação da homologação das inscrições	27/05/2021
06	Recurso do resultado da homologação	28/05/2021
07	Resultado do recurso da homologação	31/05/2021
08	Prova escrita	02/06/2021
09	Divulgação do resultado da prova escrita	21/06/2021
10	Recurso do resultado da prova escrita	22/06/2021
11	Resultado do recurso da prova escrita	23/06/2021
12	Divulgação do cronograma de entrevistas no site da UEPA	24/06/2021
13	Entrevistas On-line	29 e 30/06/2021
14	Divulgação do resultado final preliminar por ordem de classificação	09/07/2021
15	Recurso do resultado final preliminar por ordem de classificação	12/07/2021
16	Resultado Final por ordem de classificação	13/07/2021
17	Assinatura do Contrato para Monitores Bolsistas (Caop e Assessorias Pedagógicas dos Campi)	15 e 16/07/2021
18	Assinatura do Termo de Compromisso para os Monitores Voluntários	27 e 28/07/2021
19	Início dos trabalhos	02/08/2021
20	Acolhimento aos Monitores (de acordo com o cronograma divulgado por cada Campus)	02 a 04/08/2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 024/2021 - UEPA

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS – CCSE- BELÉM – CAMPUS I

CAMPUS	MUNICI- PIO	DPTO.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGA S
CAMPUS I CCSE	BELÉM	DPSI	PSICOLOGIA EDUCACIONAL: Manhã/Tarde/Noite	02
			PSICOLOGIA NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS: Tarde	01
			PSICOLOGIA: Manhã/Tarde/Noite	02
			PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E DA APRENDIZAGEM: Manhã/Tarde/Noite	01
			TOTAL	06
		DEDG	EDUCAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NÃO ESCOLARES E AMBIENTES POPULARES: Noite	01
			EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO: Manhã	01
			DIDÁTICA: Manhã	01
			DIDÁTICA: Tarde	01
			TECNOLOGIA EDUCACIONAL: Tarde/Noite	01
			TECNOLOGIA EDUCACIONAL: Manhã	01
			TOTAL	06
		DMEI	CÁLCULO: Manhã/Tarde/Noite	01
			ÁLGEBRA: Manhã/Tarde/ Noite	01
			ESTATISTICA E PROBABILIDADE: Manhã/Tarde/Noite	01
			INFORMÁTICA: Manhã/Tarde/ Noite	01



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

			INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA I: Manhã/Tarde/Noite	01
			FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA ELEMENTAR: Manhã/Tarde/Noite	01
			TOTAL	06
		DCNA	FISICA E ENSINO DE FISICA: Manhã/Tarde/Noite	01
			QUIMICA E ENSINO DE QUIMICA: Manhã/Tarde/Noite	01
			LABORATÓRIO DE QUÍMICA: Manhã/Tarde/ Noite	01
			LABORATÓRIO DE BIOLOGIA: Manhã/Tarde/ Noite	03
			TOTAL	06
		DLLT	LINGUÍSTICA- Letras Língua Portuguesa: Manhã/Tarde/Noite	02
			LITERATURA - Letras Língua Portuguesa: Manhã/Tarde/Noite	01
			LINGUÍSTICA- Letras Inglês: Manhã/Tarde/Noite	01
			LITERATURA- Letras Inglês: Manhã/Tarde/Noite	01
			LIBRAS - Letras - Libras: Manhã	01
			TÉCNICAS SECRETARIAIS/ REDAÇÃO OFICIAL (Secretariado Executivo Trilingue): Tarde/Noite	01
			INGLÊS I E II (Secretariado Executivo Trilingue): Tarde/Noite	01
			TOTAL	08
		DEES	LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS: Manhã/Tarde/ Noite	02
			LINGUAGENS ESPECIAIS E COMUNICAÇÃO HUMANA: Manhã/Noite	01
			FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: Manhã/Tarde	02



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

			PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: Manhã/Tarde/Noite	01
			TOTAL	06
	DART		TECNOLOGIAS EM EDUCAÇÃO MUSICAL: Manhã/Noite	01
			INTRODUÇÃO A ETNOMUSICOLOGIA: Manhã/Noite	02
			REGÊNCIA CORAL: Manhã/Noite	01
			APRECIÇÃO MUSICAL: Manhã/Noite	01
			RELAÇÕES PÚBLICAS: CERIMONIAL E ETIQUETA: Noite	01
			TOTAL	06
	DFCS		GEOGRAFIA HUMANA: Manhã	01
			ANTROPOLOGIA DA RELIGIÃO: Tarde	01
			GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS: noite	01
			SOCIOLOGIA: Manhã/Tarde/Noite	01
			SOCIOLOGIA DA RELIGIÃO: Tarde	01
			ANTROPOLOGIA CULTURAL: Tarde	01
			INTRODUÇÃO À FILOSOFIA: Tarde	01
			FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO: Manhã/Tarde/Noite	02
			TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA: Manhã/Tarde/Noite	01
			PESQUISA EM EDUCAÇÃO: Manhã	01
			HISTÓRIA MEDIEVAL: Manhã	01
			HISTÓRIA E MEMÓRIA: Manhã	01
			HISTÓRIA DA AMÉRICA: Manhã	01
		ÉTICA I: Manhã	01	
		TOTAL	15	
TOTAL GERAL DE VAGAS CAPITAL CAMPUS I – CCSE – (CINQUENTA E NOVE) -----				
--- 59				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 024/2021 - UEPA

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS – INTERIORIZAÇÃO				
Campus VII	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	DCN A	LABORATÓRIO DE QUÍMICA: Manhã/Tarde/ Noite	01
		DFCS	GEOGRAFIA HUMANA/ ENSINO DE GEOGRAFIA: Manhã	01
			METODOLOGIA CIENTÍFICA	01
		DLL T	LINGUÍSTICA: Manhã/Tarde/Noite	01
		DME I	CÁLCULO	01
		DED G	DIDÁTICA: Manhã	01
			EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO BRASILEIRO: Tarde	01
		DPSI	PSICOLOGIA	01
		DEES	POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO	01
Campus VIII	MARABÁ	DCN A	LABORATÓRIO DE QUÍMICA: Manhã/Tarde/ Noite	02
		DEES	POLÍTICA EDUCACIONAL	01
Campus IX	ALTAMIRA	DME I	CÁLCULO	01



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

		TOTAL		01
Campus X	IGARAPÉ-AÇU	DFCS	CARTOGRAFIA: Tarde	01
			METODOLOGIA CIENTÍFICA	01
		DME I	CÁLCULO	01
			INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	01
		DED G	DIDÁTICA: Manhã	01
		DPSI	PSICOLOGIA:	01
		TOTAL		
Campus XI	SÃO MIGUEL DO GUAMA	DLL T	LÍNGUA PORTUGUESA / LINGUÍSTICA	01
			TEORIA LITERÁRIA / LITERATURA	01
		DEDG	DIDÁTICA: Tarde	01
		DFCS	TEORIA DA HISTÓRIA I: Manhã	01
			FILOSOFIA: Manhã/Tarde/Noite	01
			METODOLOGIA CIENTÍFICA	01
		DEES	FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E LINGUAGEM HUMANA	01
			CÁLCULO	01
		DME I	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	01
		TOTAL		
CAMPUS XII		DIDÁTICA DO ENSINO DA MÚSICA	01	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

	SANTARÉM	DAR T	TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO MUSICAL	01
			PRÁTICA DE VIOLÃO	01
		TOTAL		03
CAMPUS XIX	MOJÚ	DEES	LIBRAS	01
		DLL T	LÍNGUA PORTUGUESA / LINGUÍSTICA	02
			TEORIA LITERÁRIA / LITERATURA	01
		DME I	CÁLCULO	01
			INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	01
		DED G	DIDÁTICA: Manhã/Tarde	01
TOTAL		07		
Campus XV	REDENÇÃO	DFCS	METODOLOGIA CIENTÍFICA	01
		TOTAL		01
Campus XVI	BARCARENA	DCN A	QUÍMICA E ENSINO DE QUÍMICA: Manhã/Tarde/ Noite	02
		DED G	TECNOLOGIA EDUCACIONAL: Tarde	01
		DFCS	GEOGRAFIA FÍSICA: Noite	01
		TOTAL		04
Campus XVII		DAR T	PRÁTICA DE BANDA	01
		DLL T	LÍNGUA PORTUGUESA / LINGUÍSTICA	01
			LITERATURA	01



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

	VIGIA	DFCS	METODOLOGIA CIENTIFICA	01
			TEORIA DA HISTÓRIA I: Tarde	01
		DEEG	DIDÁTICA: Manhã	01
		DEES	POLÍTICA EDUCACIONAL	01
		TOTAL		
Campus XVIII	CAMETÁ	DCN A	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA: Manhã/Tarde/Noite	01
			LABORATÓRIO DE QUÍMICA: Manhã/Tarde/Noite	02
		TOTAL		
Campus XIX	SALVATERRA	DCN A	BIOLOGIA E ENSINO DE BIOLOGIA: Manhã/Tarde/ Noite	02
			DEES	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
		DFCS	TEORIA DA HISTÓRIA I: Manhã	01
		TOTAL		
Campus XX	CASTANHAL	DFCS	GEOGRAFIA FÍSICA: Tarde	01
		DCN A	FÍSICA E ENSINO DE FÍSICA: Manhã/Tarde/ Noite	01
		TOTAL		
TOTAL GERAL DE VAGAS MUNICÍPIOS (CINQUENTA E NOVE)-----				59
CAMPUS I - BELÉM ----- 59				
CAMPI - (13 municípios do Pará) ----- 59				
TOTAL GERAL DE VAGAS: 118				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 024/2021 - UEPA
ANEXO IV - FICHA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA
HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS

CANDIDATO: _____			
NOME SOCIAL: _____			
DISCIPLINA _____		DEPARTAMENTO _____	
Nº	ITEM	SIM	NÃO
1.	O CANDIDATO ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO NO CURSO DE GRADUAÇÃO OFERTADO PELO CCSE/UEPA?		
2.	ATESTADO DE MATRÍCULA OU ATESTADO DE VÍNCULO ATUAL		
3.	FICHA INDIVIDUAL FORNECIDA PELO SIGAA COM APROVEITAMENTO DA DISCIPLINA A QUE CONCORRE		
4.	O CANDIDATO CURSOU COM APROVAÇÃO A DISCIPLINA A QUAL CONCORRE?		
5.	O CANDIDATO ESTÁ EM DEPENDÊNCIA EM ALGUMA DISCIPLINA CURRICULAR?		
6.	CARTEIRA DE IDENTIDADE		
7.	CPF (VERIFICAR SE ESTÁ NA CARTEIRA DE IDENTIDADE)		
8.	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO		
9.	CARTEIRA PROFISSIONAL (FRENTE E VERSO DA FOLHA QUE CONTÉM A FOTO)		
10.	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA		
11.	CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA MAIORES DE 18 ANOS)		
12.	TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DOS DOIS TURNOS, QUANDO HOUVER OU DECLARAÇÃO DO TRE		
13.	TELA DE CONSULTA CADASTRAL DO eSocial		
14.	PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA		

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA: ()SIM ()NÃO

• **JUSTIFICATIVA:** _____

• **DATA:** ___/___/___

BANCA EXAMINADORA:

PROF. PRESIDENTE DA BANCA: _____

PROF. MEMBRO AVALIADOR: _____

PROF. MEMBRO AVALIADOR: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 024/2021 - UEPA

**ANEXO V
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

CANDIDATO: _____					
NOME SOCIAL: _____					
DISCIPLINA: _____			DEPARTAMENTO: _____		
ASPECTOS	PONTUAÇÃO				
	0	0,5	1,0	1,5	2,0
1 – ADEQUAÇÃO AO TEMA					
2 – REFERENCIAL TEÓRICO					
3 – CONSISTÊNCIA ARGUMENTATIVA					
4 – COERÊNCIA/COESÃO					
5 – ATENDIMENTO AS NORMAS PADRÃO (ORTOGRAFIA, ACENTUAÇÃO, PONTUAÇÃO, ETC)					
TOTAL					

MÉDIA DA PROVA ESCRITA: _____

_____ (PA), _____ de _____ de 2021.

BANCA EXAMINADORA:

PROF. PRESIDENTE DA BANCA: _____

PROF. MEMBRO AVALIADOR: _____

PROF. MEMBRO AVALIADOR: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ENSINO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 024/2021 - UEPA
ANEXO VI - PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADE DA MONITORIA

I – IDENTIFICAÇÃO:

Candidato (a): _____
Nome Social: _____
Curso: _____ Departamento: _____
Disciplina Pleiteada: _____
Município: _____ Campus: _____

II- QUAIS OS MOTIVOS QUE LEVARAM VOCÊ A SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA?

III- QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS EM ACOMPANHAR O DOCENTE ORIENTADOR NA DISCIPLINA PLEITEADA?

IV- DESCREVA O PLANO DE ATIVIDADES E SUGESTÕES PARA A SUA ATUAÇÃO JUNTO COM O DOCENTE ORIENTADOR

ENSINO

PESQUISA

EXTENSÃO

_____ (município de atuação)/PA, ____ / ____ / _____.

MÉDIA DA ENTREVISTA: _____

BANCA EXAMINADORA:

PROF. PRESIDENTE DA BANCA: _____

PROF. MEMBRO AVALIADOR: _____

PROF. MEMBRO AVALIADOR: _____

_____ (PA), ____ de _____ de 2021.